



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3739, de 27 de janeiro de 2017

RETIFICA A PORTARIA Nº3734/2017

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 3734, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no período de 19/01/2017 a 28/01/2017, que convocou a servidora **Maria Alvanir Mucha Maurer** para retornar ao trabalho de suas férias, para o exercício da função de Direção de Escola, ficando estes dias de férias trabalhados para posterior gozo, fazendo-se constar que a convocação se baseia na excepcional necessidade do serviço, visando o atendimento do interesse público, de modo que a convocação também diz respeito ao cumprimento de regime complementar, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 1577, de 26 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 3734, de 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari